

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS 073/2014

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **EDUARDO BUSCHLE**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, 1712, Vila Fanny, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.570.397/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Comercial Sr. **ADONAI AIRES DE ARRUDA** doravante denominada **CONTRATADA**.

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) a prorrogação da vigência do presente contrato por até 12 (doze) meses a contar de 02/06/2017 e,
- 2) acrescentar o valor de R\$ 378,20 (trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) ao contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018;
- 3) acrescentar o valor de R\$ 47.479,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) em virtude da prorrogação.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

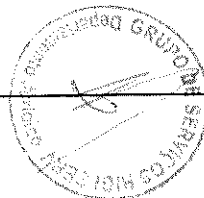
O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 47.857,40 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 130.192,57 (cento e trinta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 178.049,97 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete centavos).

Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento para a continuidade dos serviços de fornecimento de mão de obra de zeladoria (limpeza, asseio e conservação) das Bases Operacionais de Ponta Grossa e Londrina, no Estado do Paraná, considerando a



manutenção da vantajosidade da prorrogação e que este possui fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

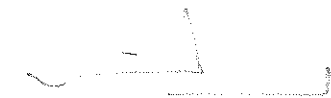
Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 02 de junho de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**



Fernando Ghignone
Diretor Presidente



Eduardo Buschle
Diretor de Administração e Finanças

Pela **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**



Adonal Aires de Arruda
Diretor Comercial

Testemunhas

Nome: *Adesalves*
CPF: *479200849-20*

Nome: *EDUARDO BATTISTI BOLONI*
CPF: *044.040.774-09*

